15

Decreto de 7 de Março de 1.946.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade à sra. Severina Bazcarolo Ducatti, professora da escola particular de Lajeado Paulo Frontim, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Março de 1.946.

Prefeito